



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC  
Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 579/2024

Assunto: Estudos para remoção da árvore localizada na Rua Salvador Correa Moreira, em frente ao nº 155, no Bairro Cidade Nova Jacareí.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à realização de estudos para remoção da árvore localizada na Rua Salvador Correa Moreira, em frente ao nº 155, no Bairro Cidade Nova Jacareí.

A presente indicação é medida necessária, pois os moradores reclamam que parte da árvore se encontra caída e obstruindo a passagem no local.

A medida se justifica também em razão de não ser possível trafegar na via em razão da obstrução em parte da calçada. Além disso, o local também apresenta riscos de acidentes, o que gera preocupação para os munícipes que por ali transitam.

Ademais, é direito do pedestre a livre circulação nas vias públicas, sendo garantido ainda que a locomoção ocorra de forma livre e segura, de modo que as calçadas estejam em boas condições de uso. Nesse sentido, cabe observar o artigo 23 da **Lei Complementar nº 68/2008**: *Art. 23. A construção, conservação da calçada, bem como a instalação de mobiliário urbano, equipamentos de infra-estrutura, sinalização, dentre outros equipamentos permitidos por lei, deve garantir o deslocamento de qualquer pessoa pela calçada, independente de idade, estatura, limitação de mobilidade ou percepção, com autonomia e segurança.*

Diante disso, é possível afirmar ainda que cabe à Administração Pública a devida manutenção, a fim de garantir mais qualidade de vida aos transeuntes.

Dessa forma, respeitosamente, acionamos a Administração Municipal (Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana) e agradecemos por seu empenho para que a situação seja devidamente considerada e atendida.

Sala das Sessões, 6 de março de 2024.

**RONINHA**  
Vereador - PODEMOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 579/2024 – Vereador Roninha – fls. 2/2

